



**COMUNICADO AO MERCADO DO RESULTADO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL DA  
3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ nº 18.085.673/0001-57

Código ISIN: BRNCHBCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): NCHB11

(“Comunicado”)

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administrador**”), na qualidade de administradora de **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.085.673/0001-57 (“**Fundo**”), em razão do Ato do Administrador que aprovou a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**”), realizada nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”), da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução 476**”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta Restrita**”), no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e o mercado em geral o resultado de sobras e montante adicional (“**Resultado de Sobras e Montante Adicional**”) e o total de cotas colocadas no âmbito da Oferta Restrita destinada apenas a cotistas do Fundo.

Durante o Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foram subscritas e integralizadas 515.492 (quinhentas e quinze mil e quatrocentas e noventa e duas) Novas Cotas referente a Sobras e Montante Adicional. Houve excesso de demanda ao número de Novas Cotas disponíveis no Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, sendo necessário a realização de rateio proporcional, conforme a demanda.

Foram subscritas e integralizadas ao total 870.891 (oitocentas e setenta mil e oitocentos e noventa e uma mil) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 80.000.047,26 (oitenta milhões e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) (“**Montante Total da Oferta**”). Assim, a Oferta Restrita será encerrada perante a CVM nos termos do Artigo 8º da Instrução 476.

As Novas Cotas foram registradas para negociação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Comunicado e dos rendimentos *pro rata*, bem como a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador que aprovou a Oferta Restrita.

São Paulo, 19 de março de 2021

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

Administrado por

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**